



TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 20/02/2013

Pág. nº 08-09

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 066/2013 – DG

Concessão de progressão funcional
no âmbito deste Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 426/2008-GP, de 19/09/2008, e pela Portaria nº 30/2013-GP, de 28/01/2013, com a delegação de competências para o exercício da função de Ordenador de Despesas, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 936/2010 (Protocolo nº. 2307/2010),

Considerando os termos da Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e do art. 12 da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

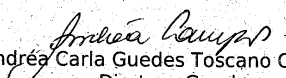
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor FLÁVIO ROBERTO GUERRA SEABRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Apoio Especializado – Odontologia, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Classe/Padrão B-7 para a Classe/Padrão B-8, com efeitos retroativos a 02/02/2013.

Art. 2º. Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida progressão e a sua implementação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de fevereiro de 2013.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral